



12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
E.E.M.P DO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA
QIXERAMOBIM - CEARÁ

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR(A) ESCOLAR DA ESCOLA E.E.M. DO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA.

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação **CREDE/12**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e CONSIDERANDO que a chamada pública divulgada no dia **25/10/2023**, ao banco de gestores instituído pela Portaria Nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela LEI Nº18.384 de 15 de junho de 2023, não obteve êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA para o processo de escolha e indicação de **COORDENADOR ESCOLAR** da referida escola.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** da escola constante no Anexo I, professores da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por meio do e-mail: cedea12@prof.ce.gov.br, com cópia para 23274735@escola.ce.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato PDF, especificando o assunto **“Inscrição Coordenador – Escola de Ensino Médio do Campo Irmã Tereza Cristina**. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (88) 99236-3411.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **7h do dia 14/05/2024 às 23h59 min do dia 15/05/2024**.

1.6 - No ato da inscrição o candidato deve entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela CREDE 12.
- c) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2(dois) anos, preferencialmente, no Ensino Médio.
- d) Curriculum Vitae devidamente comprovado.
- e) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores;

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola constante no Anexo I, será de responsabilidade da CREDE 12.

2.2 O processo de escolha constará de duas etapas:

- a) A primeira etapa compreenderá análise de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos.
- b) A segunda etapa consistirá de entrevista valendo 50 (cinquenta) pontos.

2.3 A entrevista será realizada na CREDE 12, no dia **17/05/2024, à partir das 9h**, conforme agendamento prévio.

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Certificado de conclusão de Doutorado. (15 pontos)
- b) Certificado de conclusão de Mestrado. (12 pontos)
- c) Certificado de conclusão de Especialização, limitando-se a 1(um) curso. (10 pontos)
- d) Certificado de conclusão de Graduação, limitando-se a 1(um) curso. (08 pontos).
- e) Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2 (dois) anos, limitando-se a cinco anos, sendo 1(um) ponto por cada ano. (05 pontos).

2.5 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (10 pontos)
- b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (10 pontos)
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (10 pontos)
- d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (15 pontos)
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (05 pontos)

2.6 Estará apto ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** o candidato que obtiver, no mínimo, 60 pontos considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e entrevista.

2.7 No caso de mais de um candidato apto, será indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** aquele que obtiver a maior pontuação.

2.8 A divulgação do resultado será no dia **20/05/2024**, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e na página eletrônica CREDE 12 <https://www.crede12.seduc.ce.gov.br/>.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas

diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto Nº 32.426 de 21 de novembro de 2017. 3.4

Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 12 em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Quixadá, 13 de maio de 2024.



Coordenador(a) da **CREDE 12**

Profª Joyce Costa Gomes de Santana

Coordenadora CREDE 12 Quixadá

DOE nº 071 - Pág 12 - Data 14/04/2023

Mat.: 121.451-1-X



12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
E.E.M.P DO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA
~~QUIXERAMOBIM~~-CEARÁ

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO I

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
E.E.M. DO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA	QUIXERAMOBIM	ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ – DISTRITO DE LACERDA	(88) 99236-3411	01



12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
E.E.M.P DO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA
QUIXERAMOBIM-CEARÁ

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO: _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____
DATA NASC. _____ **SEXO** _____
ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____ **CEP** _____

TEL.RES. _____ **CELULAR:** _____

EMAIL _____

RG _____ **ORG.EXP.** _____ **CPF** _____

PIS/ PASEP _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a)

TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b)

TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

_____, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF _____

Obs: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, _____ de _____ de 2024.

Encarregado da Inscrição na CREDE 12